



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2022

Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, com instalação, conversão de dados, manutenção, treinamento e suporte técnico para Sistemas Informatizados de Gestão Pública, instalados no servidor da Prefeitura com utilização de rede nas estações de trabalho para o Poder Executivo, Poder Legislativo e RPPS do município de Barra Funda/RS.

ADITIVO Nº 02

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa, **TCHÊ INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 93.288.165/0001-91, sita na Avenida Duque de Caxias, 1983, Sala 01 A, centro de Sarandi/RS, inscrição no CNPJ nº 93 288 165/0001-91, neste ato representada por seu sócio-gerente **NIUTON GILBERTO DAMMANN**, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Pietro Cescon, 1328, em Sarandi/RS, CPF nº 428.519.200-49, RG nº 1026814655, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 287/2022, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme Processo Licitatório 150/2022, fica contratado:

- **item 03 Módulo Geração LicitaCon TCE** com valor de Implantação e Treinamento de até 4 horas no valor de R\$ 1.310,00 e a locação mensal no valor de R\$ 570,00;
- **item 04 Módulo de Exportação de Dados das Licitações para o Site do Município** com valor de Implantação e Treinamento de até 4 horas no valor de R\$ 1.130,00 e a locação mensal no valor de R\$ 650,00;

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a necessidade da municipalidade fica o módulo:

- **Módulo MGS – Monitoramento da Gestão da Saúde** com valor de Implantação e Treinamento de até 4 horas no valor de R\$ 1.800,00 e a locação mensal no valor de R\$ 500,00.

O valor mensal passa de R\$ 19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais) para R\$ 21.715,00 (Vinte e um mil setecentos e quinze reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanece inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este aditivo.

Barra Funda/RS, em 10 de maio de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

TCHÊ INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

MARCIA LUDWIG HENIKA
CPF: 027.580.430-50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA